

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS/SP

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (19/07/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-06/2010, publicado no DEJT em 07/07/2010, às páginas 240/241, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 7ª Vara do Trabalho de Campinas - Fórum Trabalhista Juiz “José Teixeira Penteado” – Sala de Audiências “Dra. Eliana Fellipe Toledo”, situada na Avenida José de Souza Campos, nº 422, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Jorge Antônio dos Santos Cota e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Paulo César dos Santos. Presentes, também, a Diretora de Secretaria Substituta, Sra. Eliana Paula de Deus Rosário e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 11/09/2009, fl. 14, carga nº 2185/2009, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 16/07/2010, fl. 47, carga nº 1637/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 11/09/2009, fl. 102, carga do processo nº 401/2006, no 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 16/07/2010, fl. 163-verso, carga do processo nº 244/2010, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 14/09/2009, fl. 52, carga nº 482/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 16/07/2010, fl. 148, carga nº 630/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 46-verso, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal (vide item 6.7, desta ata) :

Alvarás de 2009 e 2010;

Guias de Retirada de 2009 e 2010;

Mandados de 2009 e 2010;

Boletins Estatísticos de Setembro/2009 a Junho/2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 15/07	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 15/07	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 885	102	URS	10 (3)	29/09/2010	076	4ª 5ª	Tarde Manhã
		URO	08 (3)	17/11/2010	125	2ª e 3ª (3)	Manhã
INSTR.		02	09/11/2010	117	2ª e 3ª	Manhã	
(2) 995		JULG. (4)	-	-	-	-	-
		EXEC. (5)	-	-	-	-	-

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Refere-se à média do quantidade total de audiências que ocorrem por dia, não havendo uma quantidade específica para agendamento de UNAS ou INICIAIS; havendo auxílio, são também agendadas audiências UNAS, em Rito Ordinário, às quartas-feiras;

(4) Não há pauta específica para audiências de julgamento; a ciência da sentença às partes é realizada, preponderantemente, nos termos da Súmula nº 197, do C. TST;

(5) As audiências de tentativa de conciliação nas execuções são realizadas pelo GAEX; 17/08/2010 é a data da primeira vaga.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	12	02, pelo Município de Hortolândia	14	02

Obs.: (1) O Fórum Trabalhista de Campinas possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com 717 processos cadastrados nos últimos 12 (doze) meses, sendo 175 de rito sumaríssimo e 542 de rito ordinário (vide item 7.1, desta ata).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, 201 foram julgados em menos de 12 (doze) meses - autuados após 18/07/2009, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo 18 processos cadastrados nos últimos 12 (doze) meses (vide item 7.1, desta ata).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	846	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	25/08/2009 (0309 dias)
c.1)	453	Processos para expedir notificação (somente INSS)	28/05/2009 (0398 dias)
d)	140	Processos para expedir mandados diversos	22/02/2010 (0147 dias)
e)	4	Processos para expedir guia de retirada	19/05/2010 (0061 dias)
f)	1	Processos para expedir alvará	13/07/2010 (0006 dias)
g)	3	Processos para designar hasta pública	24/11/2009 (0218 dias)
h)	4	Processos para expedir carta precatória executória	19/05/2010 (0061 dias)

CORREGEDORIA REGIONAL - 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS/SP

i)		Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):	
i.1	127	Recurso ordinário do rito comum	05/04/2010 (0105 dias)
i.2	28	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	05/04/2010 (0105 dias)
i.3	8	Agravo de instrumento	07/05/2010 (0073 dias)
i.4	15	Agravo de petição	12/04/2010 (0098 dias)
j)	123	Processos com o Assistente de Cálculos:	22/02/2010 (0147 dias)
l)	2.547	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	24/11/2008 (0564 dias) ou 26/11/2008 (0562 dias) ⁽¹⁾
m)	101	Processos para consulta ao Bacen-Jud	30/09/2009 (0273 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	4.001	Petições pendentes de despacho	07/02/2008 (0854 dias) ou 03/02/2009 (0512 dias) ⁽²⁾
o)	534	Petições pendentes de juntada	26/09/2008 (0623 dias) ⁽¹⁾
p)	174	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	03/12/2009 (0209 dias)
q)	124	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	02/03/2009 (0139 dias)
r)	3	Processos aguardando confecção de certidões diversas	15/12/2009 (0197 dias)
s)	1.176	Processos aguardando revisão para baixa	12/08/2005 (1706 dias) ⁽³⁾

Obs.:

- (1) Foi constatado pela 7ª Vara de Campinas, junto ao Centro de Memória do Tribunal, que o processo nº 187/1998, a despeito de apontar prazo vencido desde 24/11/2008, encontra-se arquivado na Caixa nº 584, de 1998; assim, foi informado que está sendo providenciado o seu desarquivamento, uma vez que há petição para o aludido processo pendente de juntada, protocolizada em 26/09/2008; desconsiderando-se aquele feito, o prazo mais antigo data de 26/11/2008 e petição pendente de juntada mais antiga data de 22/09/2009;
- (2) O processo nº 1578/2003, que se encontra no aguardo de análise de petição desde 07/02/2008, não foi localizado na Secretaria da 7ª Vara de Campinas, não obstante incessantes buscas recentemente empreendidas para tanto (**vide item 7.6, desta ata**); desconsiderando-se aquele processo, a ocorrência “aguardando analisar petição” mais antiga data de 03/02/2009; foi informado, outrossim, que a relação de petições pendentes de despacho contempla também as petições de mero expediente;
- (3) Número de processos e data mais antiga registrados na relação de Baixa obtida no sistema informatizado, a qual contempla também processos pendentes de rearquivamento.

6.2 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1.658	472	28,47
2010 ⁽²⁾	837	272	32,50

Obs.:

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **11/09/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
- (2) Boletins Estatísticos de **janeiro a junho de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **15/07/2010**.

6.3 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **15/07/2010**):

CONHECIMENTO	1.705
EXECUÇÃO (1)	3.852
TOTAL	5.557

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (3245), saldo de processos no “arquivo provisório” (100) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (507).

6.4 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;** além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica;

6.5 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, foram verificadas **14 (quatorze)** pendências de providências em atraso pelo Juízo (data mais antiga 09/02/2010, processos nºs 2268/1998 e 29/2005), todas regularizadas nesta data; a Secretaria da Vara foi orientada sobre o procedimento adequado de verificação no sistema BacenJud para averiguação de futuras pendências;

6.6 constatou-se que esta Vara não mais utiliza agendas manuais para o controle da pauta de audiências o que é feito tão-somente através do Sistema Informatizado;

6.7 o Órgão cumpriu quase todas orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade e as exceções constam da presente ata;

6.8 tendo em vista a “**Meta 2**”, do CNJ, constatou-se que esta Vara possuía um dos maiores acervos da 15ª Região e **o reduziu drasticamente;** atualmente, possui apenas **14 (quatorze) feitos pendentes de sentença**, sendo certo que o MM. Juiz Titular vem priorizando os julgamentos e apresentou ao Corregedor **planejamento eficaz** para alcançar objetivo de eliminar o saldo, previamente elaborado e aplicado a todo o acervo.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados nesta data ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, que superou **474 (quatrocentos e setenta e quatro)** dias, além do prazo global que superou **473 (quatrocentos e setenta e três)** dias; ademais, os prazos médios da fase de execução apresentados, nesta data, também ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a homologação dos cálculos, que superou **217 (duzentos e dezessete)** dias e para a entrega do Mandado ao Oficial, que superou **153 (cento e cinquenta e três)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos;

7.2 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **156 (cento e cinquenta e seis)** autos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **64 (sessenta e quatro)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. Jorge Antônio dos Santos Cota, com data de retirada mais antiga em **15/10/2009 (2 processos, que serão despachados em breve, na fase de execução); em consenso com a Corregedoria Regional e a fim de privilegiar a celeridade e economia processuais, os processos n.ºs 1185/2009, 1197/2009, 680/2006, 1091/2006, 1243/2007 e 1462/2006, sobre os quais pairavam divergências de entendimentos alusivos à vinculação para julgamento, serão sentenciados pelos MM. Juiz Titular; 33 (trinta e três)** referem-se à MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Maria Flávia Roncel de Oliveira Alaite, com data de retirada mais antiga em **02/02/2009**; desses, 18 (dezoito) autos têm carga entre 02/02/2009 e 25/01/2010 e **deverão ser sentenciados em 30 (trinta) dias; 04 (quatro)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Paulo César dos Santos; o com data mais antiga, em **19/03/2010, deverá ser sentenciado em 1 (uma) semana (processo n.º 495/2006)**; os demais autos em carga com outros Magistrados têm data de retirada mais antiga em 28/05/2010; **a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis;**

7.3 que nos Livros de Ponto dos Servidores as folhas sejam vistas, **diariamente**, pela Diretora de Secretaria ou sua Substituta, com data, assinatura e sua identificação, o que não ocorreu nos Livros de Ponto dos Servidores de 2009, às fls. 61/73 e 75/80, em que não há a identificação dos vistos – por amostragem; de 2009, à fl. 74 e de 2010, às fls. 3/160, em que não há vistos – por amostragem;

7.4 que nos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, confeccionados os seus respectivos Termos de Abertura e de Encerramento, o que não ocorreu no 1º Volume do Livro de Ponto dos Servidores do ano de 2009, que não possui Termo de Encerramento;

7.5 que sejam, **sempre**, cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, algumas cargas abertas desde **24/11/2009** (Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2009, cargas n^{os} 2821 e 2822; de 2010, cargas n^{os} 320, 510, 511, 605, 780, 1055 e 1201 – por amostragem); ademais, que seja, **sempre**, dedicada a devida atenção na devolução dos processos retirados em carga, uma vez que se constatou que alguns foram devolvidos **sem a devida baixa** (vide, por exemplo, os Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2009, carga n^o 2696; de 2010, cargas n^{os} 1080 e 1136; de Carga a Juízes de 2009, carga n^o 834 – por amostragem);

7.6 conforme informado no **item 6.2, item 2, desta ata**, não foram localizados os autos do processo n^o **1578/2003**; a Secretaria da Vara deverá prestar informações à Corregedoria Regional em **10 (dez)** dias sobre o seu paradeiro ou da restauração para prosseguimento, se for a hipótese;

7.7 tendo em vista o ocorrido no processo n^o **1283/2009**, fl. 36 – por amostragem, orienta-se no sentido de que nos termos de acordos parcelados ou com previsão para pagamento futuro, feitos em audiência, o Juízo insira advertência à parte reclamada de que sai ciente do débito e que dispensa sua citação em caso de inadimplência, evitando com isso eventual expedição de mandado ou carta precatória com esta finalidade; também pode inserir advertência de que eventual requerimento de parcelamento de débito previdenciário deve ser feito perante o INSS;

7.8 solicitados, nesta data, os autos dos processos n^{os} **108/1999** e **2036/2002**, dentre outros (constantes de “relatório de vencimento de prazo”, fornecido pelo sistema informatizado), e considerando as ocorrências neles detectadas, a Secretaria da Vara deverá proceder à revisão dos seguintes autos, a fim de dar-lhes impulso, se for a hipótese: 1464/2003, 1724/2002, 1661/1999, 481/1997, 1803/2003, 470/1996, 746/2001, 2127/2003, 2008/1997, 1382/1997, 1931/2004, 1886-01-2004, 1884/1995, 511/1994, 2009/1994, 94/2006, 1834/1994, 1614/1994, 1990/2002, 684/2007, 1807/2001, 2126/2004, 779/2002, 541/2003, 1707/2007, 784/1995, 815/1996, 1566/2002, 309/1995, 821/2006, 794/1997, 1411/2007, 2241/2001, 530/2002, 2559/2003, 1068/2005, 826/2001, 37/2003, 1826/1994, 1357/1999, 480/2003, 686/2007, 1978-01-2004, 1617/2003, 836/2004, 2148/2004, 254/2007, 1581/2005, 1945/2000, 1041/2007, 2412/1994, 2171/2000, 1396/2002 e 1273/2004; esclarece-se que os processos relacionados encontram-se listados com prazo vencido entre **29/06/2007** e **13/11/2008**, datas anteriores à informada no **item 6.2, letra “I”**;

7.9 que no processo nº **366/2006** seja dado cumprimento à **CNC, Capítulo “ORD, artigo 24**, acerca dos documentos juntados às fl. 173/186;

7.10 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

7.10.1 nº **108/1999**, regularizando a juntada de fl. 722-verso, para as providências decorrentes da informação de fls. 723/724;

7.10.2 nº **2036/2002**, com prazo vencido em **23/01/2008**;

7.10.3 nº **475/2002**, **com urgência**, para prosseguir a liquidação, sem necessidade de aguardar o cumprimento da precatória de fl. 875, que com ela (liquidação) não se relaciona;

7.10.4 nº **481/1997**, pois está vencido o prazo para a União se manifestar (fl. 419); além disso, é preciso deliberar sobre a solicitação da 8ª Vara do Trabalho de Campinas, fl. 404, reiterada às fls. 420 e 424; o feito está paralisado desde então (22/01/2009);

7.10.5 nº **1273/2000**, **com urgência**, considerando que há reclamação na Ouvidoria relativa à celeridade processual e há petição pendente de juntada e apreciação desde 12/04/2010; informar a Corregedoria Regional a respeito em **48 (quarenta e oito)** horas;

7.10.6 nº **716/2006**, considerando que há reclamação na Ouvidoria relativa à celeridade processual e, ainda, que houve descon sideração da personalidade jurídica da executada (fl. 64) e a pesquisa de fl. 73 não levou esse fato em consideração; informar a Corregedoria Regional a respeito em **48 (quarenta e oito)** horas;

7.10.7 nº **293/2000**, **reiterando** o item **7.19.5**, da ata da Correição anterior;

7.11 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo **CNJ** e pelo **E.TRT** e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **3.852** feitos, expede as seguintes orientações:

7.11.1 que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de **todas** as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.11.2 que seja criada pauta de audiências nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual **(Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010)**;

7.11.3 que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos sejam arquivados definitivamente e uma via da certidão detalhada do crédito seja entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e outra via seja remetida ao tabelionato de protestos, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; todavia, após o prazo fixado na Cláusula 10ª, parágrafo primeiro, do Convênio celebrado em 19/06/2010 entre o E.TRT da 15ª Região e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção São Paulo, o qual será divulgado brevemente, deverão ser observados os procedimentos dele constantes, com relação ao protesto;

7.11.4 os processos de execução serão despachados pelo servidor **Alan Rogério Oliveira Simões de Melo**, que realizará estudo a respeito da rotina de execução e perfil dos devedores que permita reunião de ações, redução de atos de execução, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito; o mesmo servidor eliminará o **“arquivo provisório”**, cujo saldo, nesta data, é de **100** feitos, no prazo de **01 (uma)** semana, com **dedicação diária de 1 hora**;

7.12 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.12.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.12.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.12.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.12.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata;**

7.12.5 com relação ao **Inciso V:**

7.12.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso de algumas ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução; vide itens 7.11.1 e 7.12.5.3 desta ata;

7.12.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.12.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo não está utilizando todas as ferramentas informatizadas para a execução, pois não acessa o **INFOJUD**; **atente o Juízo para a orientação contida no item 7.11.1 desta ata;**

7.12.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos itens **7.11.3 e 7.11.4, desta ata;**

7.12.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.12.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.11.2, desta ata;**

7.12.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.12.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.13 PRAZOS CONCEDIDOS – As situações detectadas **no item 6.2, desta ata serão regularizadas nos seguintes prazos e formas:** letra **“c”**, em **15 (quinze)** dias, para eliminar o saldo relativo a 2.009 e, após, em **60 (sessenta)** dias, reduzir o tempo para realização do serviço para no máximo 60 dias; letras **“c.1”, “p” e “q”**, em **60 (sessenta)** dias, sendo que deverá ser dada prioridade à expedição de ofícios que tratem de movimentação de numerário; letras **“d”, “i.1”, “1.2”, “i.3” e “1.4”** em **30 (trinta)** dias; letras **“e” e “r”** em **1 (uma) semana**; letra **“g”**, regularizada hoje; letra **“j”**, em **45 (quarenta e cinco)** dias, sem embargo da adoção da metodologia de trabalho indicada no

item 7.11.2, desta ata, uma vez que os serviços relativos às letras “l” e “n” estarão sob os cuidados do Assistente de Cálculos, para regularização; letra “m.1” em 20 (vinte) dias; letra “s” mediante mutirão;

7.14 reitera-se a orientação contida no item 7.22 da ata de correição anterior, tendo em vista que nos processos nºs 293/2000, 2156/2000, 1845/2006, 1668/1994 e 302/2003, a orientação da Corregedoria ou não foi atendida, ou foi atendida sem a brevidade necessária.

8. **OUVIDORIA** - Foram inspecionados os seguintes autos a respeito dos quais houve manifestações junto à Ouvidoria do TRT: 495/2005, 1283/2009, 788/2009, 832/2010, 1273/2000, 716/2006 e 248/1995; considerações serão lançadas junto a expediente específico em tramitação na Corregedoria Regional.

9. **REQUERIMENTO** - Recebido da Dra. Vera Lúcia Soares Moreira, advogada, OAB/SP nº 76.199, relatando incidentes nos autos nºs 1338/1996, 1068/1995, 127/2004, 2123/2003, 300/2000, 1911/2003, 1142/2001, 1719/2004, 475/2002 e 1534/1996; todos foram inspecionados, com exceção do de nº 2123/2003, pois se encontra em carga desde 15/07/2010, com o Juiz, para despacho em execução; considerações a respeito serão lançadas ao apreciar o requerimento em questão.

10. **AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados 40 autos em diversas situações processuais, dos quais 32 em execução, todos a seguir relacionados:

10.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	1668								
1995	1068	248							
1996	1338	1165	470						
1997	481								
1998	1604	1500							
1999	108	1661							
2000	300	1273	293	2156					
2001	1142	978							
2002	1724	475	2036						
2003	302	495	1803	1911	1464				
2004	127								
2005	495								
2006	716	1845	366	1177					
2009	1283								

10.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1996	1534								
2004	2183	1719							
2005	1534								
2007	1256								
2009	788								
2010	832	861							

11. PRESENÇA O Dr. Marcelo Goulart Floriano, OAB/SP 124.312, fez-se presente para reclamar da morosidade com que são desenvolvidos os serviços da Secretaria e da falta de servidores.

12. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, retirou-se às **12h00min**, em razão de compromissos anteriormente assumidos. Os trabalhos desta correição estenderam-se até as **16h00min**. Eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional